



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 56, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o servidor Edir Josmar Moreira CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 13 de setembro de 2016, com a finalidade de participar do "4º Encontro do Conselho de Clientes da Sanepar", promovido pela Unidade Regional da Sanepar de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,0 (uma) diária de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 277,92 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de setembro de 2016.

  
**PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**  
Presidente

Publicado em 13, 09, 2016  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.309 às fls. 02

  
Encarregado